

PORTARIA Nº. 342, DE 14 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre relotação de Servidora pública Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

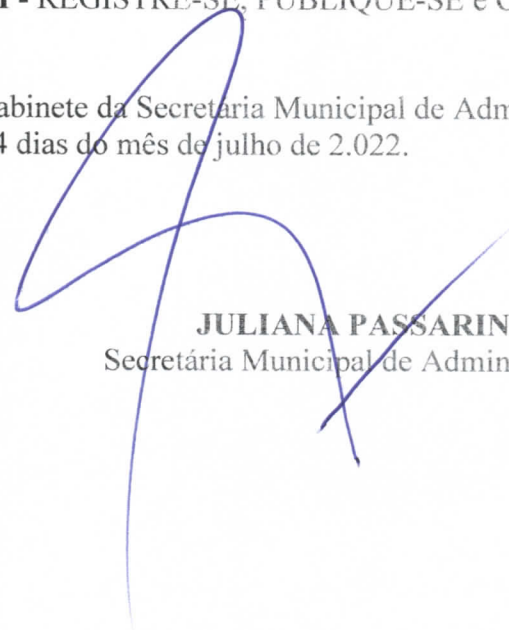
RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, da **Secretaria Municipal do Idoso**, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022